



Am.
Thomaz

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 31

---Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.-----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de dezembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça interveio para questionar relativamente à obra de construção de um muro nas Queimadas, sobre qual a empresa que construiu o mesmo, o responsável pela obra, bem como o respetivo valor.-----

---Disse ainda que, recentemente presenciou numa hora tardia da noite a saída de uma pessoa das instalações do edifício dos Paços do Concelho, tendo questionado se a pessoa em causa fazia parte dos quadros de pessoal da autarquia, se a situação era legalmente permitida, tendo em conta a Lei de Proteção de Dados e como era possível disponibilizar uma chave a uma pessoa estranha aos serviços da autarquia.-----

---Fez ainda referência a uma parte da ata da Ata da Assembleia Municipal do dia 28 de setembro do corrente ano, na qual o Sr. Vereador Marco Mourão na sua intervenção afirmou que” (...) relativamente aos vigilantes da Boca da Ribeira tinham sido pedidas duas propostas à Associação Humanitária dos Bombeiros do Nordeste. A primeira para nadador salvador e a segunda para vigilante, tendo aquela Associação

Nordeste, 21 de dezembro de 2018



Câmara Municipal do Nordeste

informado de que não disponha de pessoal com aquelas qualificações. Face a esta resposta, a Câmara teve de iniciar novo procedimento para o mencionado fim, tendo a prestação de serviços sido adjudicada à Azores Adventure Islands, pelo valor de € 8.900,00”(....).-----

---Nesse âmbito informou de que tinha consultado o Portal Base dos Contratos Públicos tendo verificado que, para a prestação de serviços em causa foi celebrado um contrato com a empresa Linha de Vida Trabalhos em Altura, Lda , o qual tinha como objeto a vigilância das zonas balneares da Boca da Ribeira e da Praia do Lombo Gordo. Disse ainda que teve a oportunidade de consultar os CAES da referida empresa (71120) e (93192) e que os mesmos eram referentes a “Atividades de Engenharia e Técnicas Afins” e “ Outras Atividades Desportivas”, respetivamente, tendo enumerado todas as atividades abrangidas nos mesmos, afirmando nelas não estarem incluídas as inerentes ao objetivo do contrato celebrado.-----

---Questionou ainda quais os trabalhadores contratados pela referida Empresa para prestar o serviço de vigilantes nas zonas balneares da Boca da Ribeira e da Praia do Lombo Gordo e se os mesmos tiveram contato com a mesma.-----

---Referenciou também que no referido Portal Base constava um contrato para aquisição de material gráfico e promocional do Concelho do Nordeste por um valor muito superior ao do anterior executivo, tendo solicitado que lhe fosse disponibilizado um exemplar de todo o material, bem como o respetivo caderno de encargos, questionando quantas entidades foram convidadas para o efeito, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara já afirmou diversas vezes que para 99,9% dos procedimentos deste executivo eram feitas consultas a mais de uma empresa.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Presidente da Câmara para retificar as afirmações do Sr. Vereador Carlos Mendonça proferidas na última reunião deste órgão no que se refere ao apoio da habitação deste concelho, dizendo que o Sr. Vereador Carlos Mendonça tinha a memória curta e tinha faltado à verdade relativamente a este assunto, tendo para contrapor feito referência aos ofícios remetidos à Direção Regional de Habitação, nomeadamente:-----

---Ofício número duzentos quarenta e um, de 27 de janeiro de 2011 a solicitar a formalização de um protocolo/acordo de cooperação financeira para a comparticipação das rendas de 35 moradias;-----

Nordeste, 21 de dezembro de 2018



*Handwritten signature: A. -
Francisco*

Câmara Municipal do Nordeste

---Posteriormente, em 6 de dezembro de 2012, através do ofício número três mil cento e noventa e sete, foi solicitada a alteração da modalidade de financiamento do contrato ARAAL celebrado em 26 de abril de 2011, relativamente ao arrendamento dos 35 fogos para a modalidade de financiamento à aquisição, tendo daí resultado um apoio anual de € 50.000,00.-----

---Em 30 de abril de 2013 foi solicitada àquela Direção Regional que a comparticipação do programa de realojamento fosse realizada numa única tranche, daí o contrato ARAAL de colaboração no valor de 1.2 milhões de euros.-----

---Perante a cronologia dos factos, o Sr. Presidente da Câmara disse que as diligências foram todas encetadas anteriormente ao exercício de funções do Sr. Carlos Mendonça, pelo que as suas afirmações não eram verdadeiras.-----

---Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Mendonça disse que apesar das diligências, não tinham conseguido a aprovação do financiamento no período referenciado.-----

---Ainda no seguimento das questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Mendonça, o Sr. Presidente esclareceu:-----

---Quanto à construção do muro das Queimadas, respondeu que o Sr. Vereador poderia consultar todo o processo no Portal Base, adiantando que o mesmo tinha sido executado pela Empresa José de Simas Moniz, Lda.-----

---A este propósito, o Sr. Vereador Luís Jorge Fernandes acrescentou que, como era do conhecimento do Sr. Vereador Carlos Mendonça, o anterior executivo inicialmente apenas procedeu à asfaltagem de uma parte do Caminho das Queimadas, ficando por executar cerca de 1.200 metros feita posteriormente no âmbito da obra da Reabilitação de Caminhos, dizendo não ter mais nada a responder, uma vez que aquele quando é questionado sobre assuntos desta natureza também não responde.--

---Quanto ao facto de ter visto alguém a sair do edifício da Câmara a altas horas da noite, o Sr. Presidente esclareceu que tem o direito de reunir com quem quer que seja e que enquanto esteve na oposição nunca controlou as entradas e saídas do edifício dos Paços do Concelho. Em relação a este assunto disse ainda não fazer sentido as suas afirmações, uma vez que mantinha as suas reuniões à hora que muito bem entendia e com quem queria, ao que o Sr. Vereador Carlos Mendonça respondeu que a pessoa em questão saiu sozinha do edifício, tendo fechado a porta à chave e que não havia luz no mesmo.-----

Nordeste, 21 de dezembro de 2018



---O Sr. Vereador Marco Mourão aproveitou a oportunidade para referir que as pessoas que estão a trabalhar depois da hora, fazem-no em prol do concelho e dos nordestenses, afirmando que tinha plena confiança no Coordenador do Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste.-----

---Relativamente aos vigilantes, o Sr. Presidente da Câmara disse que o concurso tinha sido feito com toda a transparência, e que a consulta do procedimento estava disponível no Portal Base, acrescentando ainda que por indisponibilidade dos bombeiros o assunto tinha sido resolvido daquela forma.-----

---Quanto à aquisição de brindes disse que o Sr. Vereador Carlos Mendonça não sabia fazer contas, e pelos vistos já se tinha esquecido do contrato que tinha feito com a Dupla DP no valor de € 50.000,00, estranhando ainda da parte do mesmo as suas afirmações, reafirmando uma vez mais que este executivo se pautava pela transparência e pela legalidade, assim sendo estava de consciência muito tranquila.----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**ADELAIDE MARIA DE DEUS ROCHA PIMENTEL – PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO**-----

---Presente um requerimento apresentado por Adelaide Maria de Deus Rocha Pimentel, residente na Rua Dr. Hugo Moreira, n.º 8, 4. Dt.º Norte, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, solicitando nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 696 m², sito na Rua do Engenho, freguesia de Santana, concelho do Nordeste, que confronta a norte com António Pimentel, sul com Júlio Soares, nascente com José Correia e poente com Caminho, inscrito na matriz predial sob o artigo 213 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 495.-----

---O prédio ficará em regime de compropriedade na proporção de 1/4 para cada um dos seguintes comproprietários:-----

---Adelaide Maria de Deus Rocha Pimentel de Oliveira ;-----

--- Alberto da Rocha Furtado;-----



M. Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

---Maria Rosa Lopes Cabral Furtado;-----

---Manuel Francisco da Rocha Furtado.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Sra. Arquiteta Liliana Ferreira, emitir parecer favorável à compropriedade do prédio acima identificado, desde que não haja divisão física do mesmo.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----

---Presente o ofício número dois mil cento e vinte e quatro, de seis de dezembro corrente, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 3.º trimestre do corrente ano, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea h) do artigo 13.º dos respetivos estatutos.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---Sobre o assunto interveio o Sr. Vereador Carlos Mendonça referindo-se ao valor negativo da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” de € 45.703,99 e ainda ao resultado negativo da Empresa no trimestre anterior que era de € 47.606,07 e que no período em avaliação já ascendia aos € 77.258,70, dizendo serem estes valores bastante elevados para esta fase do trimestre, daí sentir-se preocupado com o descalabro das despesas.-----

---Disse ainda de que, aquando da aprovação do contrato de gestão tinha questionado se o valor de € 152.000,00 previsto no mesmo era suficiente para cobrir o saldo negativo da Empresa Municipal Nordeste Ativo, considerando os prejuízos que já se verificavam na altura.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente disse estar surpreso e estupefacto com as afirmações do Sr. Vereador Carlos Mendonça, porque, enquanto Presidente da Nordeste Ativo não teve o cuidado de diligenciar pela celebração do contrato de gestão delegada com vista a compensar as verbas do diferencial do custo real com o abastecimento de água. Referiu que a sua preocupação com a Empresa Municipal, deve-se ao facto da irresponsabilidade por parte do Sr. Vereador Carlos Mendonça por não ter feito o referido contrato de gestão delegada atempadamente. Esclareceu ainda que desde

Nordeste, 21 de dezembro de 2018



que o atual executivo tomou posse só é faturado à Nordeste Ativo águas e resíduos, ao contrário do tempo em que o Sr. Vereador Carlos Mendonça tinha responsabilidade na referida Empresa em que misturava tudo, nomeadamente brindes e festas. Afirmou ainda que atualmente está a ser feita uma gestão muito rigorosa da mesma, o que realmente nunca se verificou da parte do Sr. Vereador Carlos Mendonça, pelo que não era exemplo de gestão para ninguém.-----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOBRE -----

---Assunção de Compromissos Plurianuais-----

---Foram assumidos os compromissos plurianuais com as seguintes prestações de serviços:-----

---Implementação de Comunicações Eletrónicas para o Município do Nordeste, no valor total de € 34.404,96, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2019 - € 17.201,48;-----

---Ano de 2020 - € 17.202,48.-----

---Seguros para o Município do Nordeste, no valor total de € 63.628,23, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2019 - € 31.814,12;-----

---Ano de 2020 - € 31.814,11.-----

---Aos valores suprarreferidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente à assunção de compromissos plurianuais das referidas prestações de serviços, no âmbito da competência delegada que lhe foi delegada por aquele Órgão.--

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----

---Aprovação de Alterações Orçamentais:-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Foram aprovadas a 19.^a alteração ao Orçamento da Despesa, bem como a 17.^a alteração às Grandes Opções do Plano, nos valores, respetivamente, de € 10.00,00 (dez mil euros) e 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezassete de dezembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais - € 1.629.340,92 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos quarenta euros e noventa e dois cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 15.196,31 (quinze mil cento e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dez minutos, o Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco
Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco